

Ofício nº. 065 /2019

Tangará 25 de Setembro de 2019.

Ilmo Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Tangará-SC

Assunto: Retificação de Licitação para compra de Implemento Agrícola

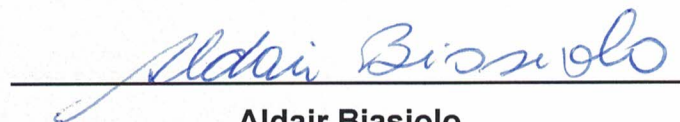
Prezado Secretário,

Através do presente solicitamos a Retificação do processo de Licitação (146/2019), para aquisição de um Distribuidor de Adubo Líquido a Vácuo.

Salientamos que a Retificação é fundamental devido à necessidade de adicionar itens para melhoria de qualidade desse implemento que é de grande importância para o pequeno produtor rural.

Fonte de Recursos: **MAPA**

Atenciosamente,



Aldair Biasiolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto **A AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO A VÁCUO GALVANIZADO, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	VALOR TOTAL
01	<ul style="list-style-type: none">➤ DISTRIBUIDOR DE ADUBO ORGÂNICO LIQUIDO A VÁCUO;➤ TANQUE EM CHAPA GALVANIZADA;➤ PINTURA TOTALMENTE GALVANIZADO A FOGO;➤ TAMPAS DE INSPEÇÃO SUPERIOR E INFERIOR TRASEIRA;➤ ABERTURA TRASEIRA TOTAL DE SERIE;➤ CAPACIDADE DE MINIMA 06 (SEIS) MIL LITROS E MAXIMA DE 07 (SETE) MIL LITROS;➤ MODELO TANDEM COM PNEUS NOVOS;➤ COM PNEUS NOVOS 400/60-15.5 FLUTUANTE;➤ MANGUEIRA DE CARGA, DESCARGA, COM DIÂMETRO DE 4", E COMPRIMENTO MINIMO DE 6,0 METROS;➤ ESPESSURA DA CHAPA DO TANQUE MINIMA DE 4,75MM;➤ EIXO E CHASSI CHAPA 1/4 ";➤ VÁLVULA LATERAL FRONTAL PARA CARREGAMENTO;➤ CORRENTE DE SEGURANÇA NO REBOQUE➤ ABERTURA HIDRÁULICA.➤ CABEÇALHO EM "V"	01	

1.2 – Todas as despesas relacionadas com a entrega ocorrerão por conta da proponente vencedora.

1.3 – O produto deverá ser entregue de forma que não sejam danificados durante as operações de transportes e descarga no local de entrega indicado.

1.4 - Ficarà sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de funcionamento o item a ser entregue, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

1.5 – Serão recusados os produtos imprestáveis ou defeituosos que não atendam as especificações.

1.6 - A vencedora deverá fornecer a garantia dos equipamentos pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da nota fiscal.

1.7 – A proponente vencedora terá um prazo de até **30 (vinte) dias úteis** para a entrega do objeto licitado, após o recebimento do pedido expedido pela Secretaria solicitante.

1.8 - A proponente vencedora deverá responder pelos vícios e defeitos dos itens e assumir os gastos e despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da aquisição e providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Secretaria solicitante.

1.9 – Após a entrega, a proponente vencedora deverá substituir às suas expensas, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da notificação expedida pela Secretaria solicitante, o(s) item (s), caso se constate defeitos de fabricação, ou qualquer anormalidade que esteja em desacordo com as especificações deste Edital, dentre outros.

2.0 - A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica, realizar consertos, repor peças e arcar com todas as despesas referentes às revisões durante o período de garantia, no barracão de obras da prefeitura municipal de Tangará .

2.1 - Caso a CONTRATADA não possua Concessionária para a realização dos consertos e revisões durante o período de garantia dentro do perímetro urbano do Município de Tangará, a mesma deverá arcar com todas as despesas de locomoção até o local.

2.2 - A CONTRATADA deverá indicar o local para a Assistência Técnica Autorizada no momento da entrega das máquinas.

2.3 - As proponentes participantes deverão apresentar prospectos e/ou fichas técnicas dos fabricantes com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação de todos os itens, juntamente com a proposta de preços.

Tangará, SC 12 de Agosto de 2019



ALDAIR BIASIOLO

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE